



PARECER 6/2025 - CCBES/UA2/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Em 17 de setembro de 2025.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia de Software (CBES), no uso de suas atribuições regimentais e legais, EMITE o presente parecer, que dispõe sobre a orientação para equivalência entre disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software (CBES), e do Curso de Bacharelado em Engenharia de Elétrica (CBEE), ambos do Campus João Pessoa.

### I. Das Disposições Preliminares

Considerando a possibilidade de transferência interna de alunos do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação para o Bacharelado em Engenharia de Software, este parecer visa estabelecer critérios e diretrizes para o aproveitamento de disciplinas entre dois cursos.

A equivalência entre disciplinas observa os seguintes princípios:

- Compatibilidade de conteúdo da ementa entre as disciplinas;
- Correspondência de carga horária;
- Respeito às diretrizes institucionais e normativas vigentes sobre aproveitamento de estudos e migração curricular;

### II. Da Equivalência de Disciplinas

Para fins de migração curricular entre os cursos de Engenharia Elétrica (CBEE) e Engenharia de Software (CBES), o NDE define o seguinte quadro de equivalência entre unidades curriculares:

<b><u>QUADRO DE EQUIVALÊNCIA</u></b>					
Disciplina do Bacharelado em Engenharia de Software			Disciplina(s) equivalente(s) em Engenharia Elétrica		
Período	Nome da disciplina	C.H.	Nome da disciplina	C.H.	Período
1	Introdução à Programação	100	Técnicas de Programação	67	2
	Arquitetura e organização de computadores	50	Arquitetura de Computadores	67	4
	Cálculo Diferencial e Integral I	100	Cálculo Diferencial e Integral I	83	1

<b><u>QUADRO DE EQUIVALÊNCIA</u></b>					
2	Álgebra Vetorial	67	Álgebra Vetorial	67	1
	Inglês Instrumental	50	Inglês Instrumental	50	3
3	Redes de Computadores	83	Protocolos de Interconexão de Redes de Computadores	83	7
	Álgebra Linear	67	Álgebra Linear 1	67	2
4	Sociologia	50	Sociologia	50	2
5	Probabilidade e Estatística	67	Probabilidade e Estatística	83	4

### **III. Das Disposições Finais**

As situações não previstas no presente parecer devem ser encaminhadas ao Colegiado do CBES-JP para emissão de parecer.

(assinado eletronicamente)

Diego Ernesto Rosa Pessoa

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software

IFPB - João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- Diego Ernesto Rosa Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2025 20:05:38.
- Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2025 20:08:34.
- Leonidas Francisco de Lima Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2025 20:49:52.
- Maxwell Anderson Ielpo do Amaral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2025 08:08:19.
- Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2025 12:04:19.
- Luiz Carlos Rodrigues Chaves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2025 14:25:17.
- Fausto Veras Maranhao Ayres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/09/2025 10:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767440  
 Verificador: e4abd497ca  
 Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.